

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO****49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)****REQUERIMENTO**

**CONSIDERANDO** a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2ª da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigos 46, 85, 86, 87 e 88 do nosso Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal planeja ampliar a margem esquerda da Marginal Pinheiros, no canal do rio Jurubatuba, uma das suas últimas áreas verdes junto ao rio Pinheiros;

**CONSIDERANDO** que se trata de área que já foi designada no Plano Diretor e nos planos regionais, para se tornar um parque. Esta área abrange 130 hectares e se estende por sete quilômetros;

**REQUEIRO**, *mui respeitosamente*, à Douta Comissão Permanente, na forma regimental, a realização de audiência pública com a URGÊNCIA que o tema requer, em âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP), para debatermos o projeto de ampliação da margem da Marginal Pinheiros.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

**VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI**